



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº312, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Elaine de Oliveira Serial, ocupante do cargo de Secretária de Governo para responder como Gestora do Convênio.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR ELAINE DE OLIVEIRA SERIAL, portador do CI-RG nº9XXXX0 (SSP/MS), inscrita no CPF/MF sob nº497.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de **Secretário de Governo** para responder como **Gestora do Convênio** a ser firmado com o Município de Ibaity e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado Do Paraná tendo como objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS junto ao **PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº312, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Elaine de Oliveira Serial, ocupante do cargo de Secretária de Governo para responder como Gestora do Convênio.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR ELAINE DE OLIVEIRA SERIAL, portador do CI-RG nº9XXXX0 (SSP/MS), inscrita no CPF/MF sob nº497.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de **Secretário de Governo** para responder como **Gestora do Convênio** a ser firmado com o Município de Ibaiti e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado Do Paraná tendo como objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS junto ao **PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração